

## Licitação

---

**De:** Andreia Lopes <andreia.lopes@neofacilidades.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 5 de julho de 2024 16:06  
**Para:** licitacao@docasdoceara.com.br  
**Cc:** licitaneio  
**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Nº 90000/2024 - COMPANHIA DOCAS DO CEARA - CE

Prezado (a) Sr (a) Pregoeiro (a), boa tarde!

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.165.749/0001-10, solicita esclarecimentos, ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2024, aos destacados pontos do Edital em referência:

### 1) FATURAS/NOTAS FISCAIS

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

### 2) BOLETOS

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

### 3) IMPLANTAÇÃO

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do contrato. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?

Aguardamos um breve retorno!

Atenciosamente,



as maiores facilidades  
os melhores benefícios

**Andréia Lopes**  
Licitação

(11) 3631.7730 | (19) 98326.0024

Alameda Rio Negro, 503 - Sala 1803 - Alphaville - Barueri/SP